



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INFORMATIVO DA REUNIÃO DO COLEGIADO Nº 16 DE 10.05.2022

Membros do Colegiado presentes: Pres. Marcelo Barbosa, Dir. Flávia Perlingeiro, Dir. Alexandre Rangel e Dir. Otto Lobo.

Foram sorteados os seguintes processos:

PAS
Reg. 2576/22 - 19957.009335/2021-55 - DFP
Reg. 2577/22 - 19957.004989/2021-92 - DAR

DELIBERAÇÕES:

1. PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS – FRANCISCO GURGEL DO AMARAL VALENTE – PAS SEI – 19957.004478/2018-75

Relator: DAR

Impedido: DOL

Por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, o Colegiado deliberou pelo (i) indeferimento do pedido de produção de prova testemunhal apresentado por Francisco Valente; (ii) deferimento da juntada das provas adicionais trazidas aos autos por meio de petição complementar, com a subsequente abertura do prazo regulamentar a todos os acusados, para que, caso queiram, possam se manifestar a respeito; e (iii) deferimento do pedido de sigilo sobre as referidas novas provas perante terceiros que não sejam parte do processo.

2. APRECIÇÃO DE PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO – PROC. SEI 19957.005385/2020-82

Relator: SGE

Proponente e Irregularidade Detectada:

Leandro Attie Testa, pela suposta prática de *front running* por meio da realização de operações com contratos futuros de boi gordo, entre 09.01.2020 e 18.08.2020, tendo conhecimento, como diretor da área de originação da JBS S.A. ("Companhia"), das necessidades de *hedge* e da atuação da mesa de operações da Companhia, em infração, em tese, ao item I da Instrução CVM nº 8/1979, na forma conceituada no item II, "d", da referida Instrução.

Por unanimidade, o Colegiado decidiu rejeitar a proposta de termo de compromisso apresentada, acatando o parecer do Comitê de Termo de Compromisso.

3. RECURSO CONTRA DECISÃO DA SSR – INTIMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS – PROC. SEI 19957.001764/2018-89

Relator: SSR

Por unanimidade, acompanhando as conclusões da área técnica, o Colegiado decidiu pelo não provimento do recurso.

O presente documento possui caráter meramente informativo, não produzindo efeitos para fins de contagem de prazo e não substituindo a ata, que será oportunamente divulgada.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

4. RECURSO EM PROCESSO DE MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS – F.S.O. / XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A. – PROC. SEI 19957.000783/2021-93

Relator: SMI

Por unanimidade, acompanhando as conclusões da área técnica, o Colegiado decidiu pelo provimento parcial do recurso.